

EDITAL N.º 53/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 03/07, sito NO Lugar de Escuveiros, freguesia da Lomba, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MÁRCIO MIGUEL DE SOUSA VAREJÃO, na qualidade de proprietário do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

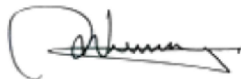
- Alteração ao polígono de implantação;
- Alteração afastamentos laterais e posterior aos limites do lote;
- Rebaixamento da cota de soleira e diminuição da altura da fachada para 6.20 m;
- Redução do número de pisos de 3 para 2, de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão e andar;
- Aumento da área total de implantação, passando de 123.25 m² para 124.00 m²;
- Redução da área total de construção, passando de 369.75 m² para 187.00 m²;
- Fixar a área impermeável equivalente total máxima em 243.36 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 935/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de setembro de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira